



**A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO FINAL DA PRIMEIRA DÉCADA DO SÉCULO XXI: PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – PARFOR NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Jorge Luis D'ávila<sup>1</sup>

**RESUMO**

*O propósito deste estudo é analisar a formação de professores de Educação Física por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, implantada pelo Governo Federal no final da primeira década do século XXI, com vistas de compreender o perfil dessa política educacional no estado Mato Grosso do Sul e as relações federativas com o governo central. O PARFOR é uma política pública no âmbito educacional que tem como objetivo melhorar a qualidade da educação básica brasileira. Cabe a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, a responsabilidade de indução, fomento e avaliação de todos os componentes curriculares oferecidos pelo PARFOR. Esse programa é uma ação conjunta do MEC com as, Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) e das Secretarias de Educação dos estados e municípios, integrando também essa parceria os responsáveis pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Desta maneira, questionamos se as políticas públicas executadas em parceria com a parcela da sociedade que detem os meios de produção podem oferecer uma educação que possibilite ao trabalhador construir sua identidade?*

**Palavras-chave:** Política educacional, Estado, relações federativas.

**THE FORMATION OF TEACHER OF PHYSICAL EDUCATION AT THE END OF THE FIRST DECADE OF THE CENTURY: NATIONAL TEACHER TRAINING - PARFOR THE STATE OF MATO GROSSO DO SUL**

**ABSTRACT**

*The purpose of this study is to analyze the formation physical education teachers through the National Teacher Training for Basic Education - PARFOR, implemented by the Federal Government late in the first decade of this century, aiming to understand the profile of this educational policy in Mato Grosso do Sul state and federal relations with the central government. The PARFOR is a public policy in education*

---

<sup>1</sup> UFMS - Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação Doutorado e Mestrado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS. Doutorando em Educação pelo Programa de Pós-Graduação Doutorado e Mestrado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS.



*which aims to improve the quality of primary education in Brazil. It is for the Coordination of Improvement of Higher Education Personnel - CAPES, the responsibility for induction, promotion and evaluation of all curriculum components offered by PARFOR. This program is a joint action with the Ministry of Education, Public Institutions of Higher Education (IPES) and the Departments of Education, states and municipalities, also integrating the partnership responsible for the Target Plan All for Education Commitment. Thus, we question whether the public policies implemented in partnership with the teeth portion of society that the means of production may offer an education that enables workers to build its identity?*

**Keywords:** *Education policy, state, federal relations.*

## LA FORMACIÓN DE PROFESORES DE EDUCACIÓN FÍSICA EN LA FINAL DE LA PRIMERA DÉCADA DEL SIGLO: FORMACIÓN DEL PROFESORADO NACIONAL - PARFOR EL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### RESUMEN

*El propósito de este estudio es analizar de educación física a través del Servicio Nacional de Capacitación para Maestros de Educación Básica - PARFOR, implementado por el Gobierno Federal a finales de la primera década de este siglo, con el objetivo de entender el perfil de esta política educativa en Mato Grosso do Sul y las relaciones federales con el gobierno central. El PARFOR es una política pública en materia de educación cuyo objetivo es mejorar la calidad de la educación primaria en Brasil. Es para la Coordinación de Perfeccionamiento de Personal de Nivel Superior - CAPES, la responsabilidad de la inducción, promoción y evaluación de todos los componentes curriculares ofrecidos por PARFOR. Este programa es una acción conjunta con el Ministerio de Educación, Instituciones Públicas de Educación Superior (IPES) y los Departamentos de Educación, los estados y municipios, e integrante de la asociación responsable de la Meta Plan de Todos para la Educación Compromiso. Por lo tanto, nos preguntamos si las políticas públicas implementadas en colaboración con la porción de los dientes de la sociedad que los medios de producción pueden ofrecer una educación que permita a los trabajadores para construir su identidad*

**Palabras clave:** *política de educación, el estado, las relaciones federales*

### Introdução

Este texto tem por objetivo realizar uma análise a respeito da formação continuada de professores de Educação Física por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, implantada pelo Governo Federal no final da primeira década do século XXI, com a



finalidade de melhorar a qualidade da educação básica pública. O referido plano é uma ação conjunta do Ministério da Educação – MEC com as Secretarias de Educação dos estados e municípios, juntamente com as instituições estatais de nível superior.

Cabe ressaltar, que no final dos anos de 1990 e início dos anos 2000, as políticas públicas voltadas para a formação e valorização de professores da educação básica tornaram-se parte da agenda do Governo Federal. Essa prática efetivou-se com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) por meio da Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que foi substituída em 2007, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Lei n.º 11.494 e também, pela Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que criou o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) e por fim, o Plano Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (PARFOR).

O PARFOR foi instituído por meio do Decreto n. 6.755 de janeiro de 2009, têm como objetivos principais: “I - identificar e suprir a necessidade das redes e sistemas públicos de ensino por formação inicial e continuada de profissionais do magistério; II - ampliar as oportunidades de formação para o atendimento das políticas de educação especial, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação indígena, educação do campo e de populações em situação de risco e vulnerabilidade social; III - promover a formação de professores na perspectiva da educação integral, dos direitos humanos, da sustentabilidade ambiental e das relações étnico-raciais, com vistas à construção de ambiente escolar inclusivo e cooperativo; IV - promover a integração da educação básica com a formação inicial docente, assim como reforçar a formação continuada como prática escolar regular que responda às características culturais e sociais regionais” (BRASIL, 2009).

A necessidade de implantar tal política pública, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), deve-se ao fato de que quase um terço dos professores da educação básica pública não possuem formação adequada. Em 2009, de um total de 1.977 milhões de docentes, 32,19 % estavam ensinando sem possuir graduação. Essa defasagem afeta para baixo os resultados de indicadores que avaliam a qualidade do ensino no Brasil. Além da formação inicial, 300 mil professores graduados atuam em disciplinas distintas de sua formação. Esse contingente de docentes também pode ser credenciado a participar do PARFOR.

Cabe a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, a responsabilidade de indução, fomento e avaliação de todos os componentes curriculares oferecidos pelo PARFOR. A atuação da CAPES na educação básica é um fato inédito, pois, seu campo de atuação se dava exclusivamente na educação superior. Desta forma, essa instituição “pretende fazer com que a educação básica tenha um grande avanço de qualidade nas próximas décadas”. Caberá a CAPES também realizar os pagamentos de bolsas aos professores ministrantes dos cursos bem como repassar os recursos necessários à implementação dos cursos. O PARFOR pretende oferecer 400 mil vagas em 150 instituições de todas as esferas administrativas (BRASIL, 2010).

Para a implantação do Programa, os estados devem obrigatoriamente aderir ao Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, e elaborar o planejamento plurianual da política de educação de estados e municípios para o período de 2008 a 2011, mais conhecido como Plano de Ação Articulada – PAR. Na primeira etapa, 21 estados da Federação estão inscritos no PARFOR, sendo eles: Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul,



Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

No estado de Mato Grosso do Sul – MS o PARFOR foi implantado no ano de 2009. O curso de Educação Física, na modalidade presencial, ou seja, professores das escolas públicas que estão matriculados na 1ª graduação é oferecido pela Universidade do Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. A UFMS também oferece o curso na modalidade à distância para os professores que buscam sua 2ª graduação.

O MEC por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE disponibilizará um montante de R\$700 milhões até 2011 e de R\$1,9 bilhões até 2014, para os 76 estabelecimentos de ensino superiores públicos, dos quais 48 Federais e 28 Estaduais, contando com a colaboração de 14 universidades comunitárias.

Além desses recursos, o Governo Federal, por meio da Lei n. 11.273 de 6 de fevereiro de 2006, concederá bolsas no valor de R\$ 900,00 e R\$ 1.200,00 aos professores que forem aceitos pelas intuições de ensino superior para realizarem seus estudos. O MEC acredita que esse investimento “inédito” é de fundamental importância para resolver um dos principais problemas da educação brasileira que é a falta de formação adequada de professores, pois;

Acreditamos que o caminho para o desenvolvimento de uma nação se dá através de seu desenvolvimento cultural, científico e social, e que o oferecimento gratuito de cursos qualificados para os professores que atuam na educação básica pública é uma forma para melhorarmos a qualidade do ensino que as crianças e os jovens recebem nas escolas (BRASIL, 2010 s/p).

Desta maneira o MEC, por meio do PARFIOR, pretende graduar os docentes sem formação superior, que atuam na educação básica nos cursos de 1ª Licenciatura com carga horária de 2.800 horas, mais 400 horas de estágio e oferecer uma 2ª Licenciatura com carga horária de 1.200 horas para professores que atuam fora da área de formação e ainda, formar pedagogicamente os bacharéis sem licenciatura.

É importante elucidar que, as secretarias de estado possuem autonomia para definir os critérios de seleção dos professores que desejarem estudar por meio do PARFOR. Segundo o MEC, todos os professores que possuem vínculo com os órgãos educacionais públicos, sejam eles efetivos ou contratados temporariamente poderão participar do processo de seleção de vagas.

Para tal intento, o MEC e a CAPES desenvolveram o ambiente virtual “Plataforma Freire”. Essa ferramenta será utilizada pelas instituições formadoras para cadastrar os professores e realizar as inscrições nos cursos do PARFOR (formação inicial e formação continuada). Após as inscrições dos docentes, as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação poderão utilizar a Plataforma Freire como instrumento de gestão e planejamento das modalidades presenciais e a distância.

O relato até o momento apresentado mostra como foram implantadas as políticas públicas, que tem como objetivo formar professores que atuam nas escolas públicas brasileiras. Para que possamos compreender quais são os ditames que movem o Estado a implantar tal política é essencial a aproximação com as categorias do materialismo histórico, quais sejam: totalidade, historicidade e contradição, pois, elas servem de alicerce para a discussão das políticas de desenvolvimento da sociabilidade vigente. Isso



porque tal referencial busca o processo de compreensão radical da natureza histórica do homem, de forma que ser radical “[...] é agarrar as coisas pela raiz e raiz para o homem é o próprio homem” (MARX, 1993, p. 86).

Além das categorias supracitadas, acreditamos que, para dar concretude ao objeto de estudo, é importante compreendê-lo, também, considerando a categoria Estado (mas, não qualquer concepção de Estado e sim, o Estado que segundo) conforme explicitado por Engels (1982, p. 193)

“[...] nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida.”

Complementarmente, Fernandes e Senna (2006, p. 114) compreendem o Estado

“[...] como instrumento para garantir a produção e reprodução de condições favoráveis à acumulação do capital e ao desenvolvimento do capitalismo, segundo formulações de Marx. Mas, acrescente-se que esse Estado age também no sentido de atender, segundo seus interesses [leia-se do capital], as reivindicações de demandas dos trabalhadores e dos setores não beneficiados pelo desenvolvimento capitalista.”

Concebendo o Estado nessa perspectiva, torna-se possível compreender as funções ideológicas atribuídas ao Estado, à sociedade civil e à educação, com vistas a apreender a natureza contraditória do desenvolvimento do modo de produção capitalista no tocante das políticas públicas para a Educação Física que é utilizada com “[...] instrumento para projetar o tipo de homem que uma determinada sociedade precisa (OLIVEIRA, 2009, p.127). Um indivíduo que atenda as exigências do mercado de trabalho e gere mais valia.

Também, segundo Alves (2003), as categorias científicas, universal e singular, devem estar presentes em todos os ensaios de investigação, sob pena de omitir o

“[...] teor de cientificidade a qualquer elaboração que omita uma ou outra e, principalmente, a relação entre ambas. Se o singular é a forma singular de realização do universal, só iluminado pelo universal e através dele pode conter elementos que contribuam para cimentar a identidade de um objeto de estudo” (ALVES, 2003, p.29).

Compreender a realidade constituída por mediação, processos e estruturas, oferecidas pelo método de estudo, possibilita-nos revelar as contradições da dinâmica das relações de forças “[...]”



constitutivas de uma determinada formação histórica, a processualidade e a historicidade do social e a organicidade que existe entre o social, o político e o econômico” (MOTTA, 2007 p. 10).

## **O PARFOR no estado de Mato Grosso do Sul e as relações federativas.**

A relevância da análise da política educacional brasileira, em especial o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, está na necessidade de dialogar com o Ministério da Educação – MEC, com vistas a compreender as relações que Governo Central mantém com as unidades subnacionais no contexto federativo.

Em relação ao pacto federativo salientamos que a Constituição Federal – CF de 1988 foi o marco na reorganização do federalismo no país. Segundo Cruz (2006, p. 49) a CF “[...] institui mecanismos mais efetivos de repartição de responsabilidades entre as três esferas, além de ampliar a capacidade de intervenção dos municípios ao reconhecê-los como entes federados dotados de autonomia político-administrativa.” O sistema federativo, também definiu as regras para as transferências de recursos públicos entre as esferas governamentais permitindo que os estados e municípios possam executar suas políticas garantindo o suprimento das necessidades básicas da população sob sua direção (Cruz 2006).

Todavia, apesar dos avanços da CF, o pacto federativo brasileiro convive com muitas desigualdades sociais que afetam a capacidade arrecadadora de alguns entes federados, de acordo com Cury (2002, p. 174),

[...] um dos obstáculos para a realização deste modelo federado é a desproporção existente entre os Estados do Brasil, seja sob o ponto de vista dos recursos financeiro, seja do ponto de vista da presença política, seja do ponto de vista do tamanho, demografia e recursos naturais.

No que se refere às relações federativas, elucidamos que o estado de Mato Grosso do Sul, tradicionalmente o executivo estadual, sempre considerou fundamental preservar as relações institucionais com a União. Nesse sentido, a implantação e operacionalização dos programas e projetos oriundos dessa esfera federal, foram sempre interpretados como mecanismos de cooperação técnica e financeira, instrumentos que de acordo com a Secretaria Estadual de Educação - SED, contribuiriam com auxílios e melhorias para a política educacional estadual (FERNANDES, 2001).

Para a referida autora, a lógica utilizada pelo governo de MS, no final da década do século passado e início do século XXI, de implantar políticas oriundas do Governo Federal pode ser considerada como uma ação neoliberal de delinear o tamanho do Estado visando diminuir custos, principalmente os da esfera social. E também, segundo Arretche (1999 p. 112), porque para

[...] as condições brasileiras, não é suficiente que a União se retire da cena para que, por efeito das novas prerrogativas fiscais e políticas de estados e municípios, estes passem a assumir de modo mais ou menos espontâneo competências de gestão. Na mesma direção,



a descentralização das políticas sociais não é simplesmente um subproduto da descentralização fiscal, nem das novas disposições constitucionais derivadas da Carta de 1988. Ao contrário, ela ocorreu nas políticas e nos estados em que a ação política deliberada operou de modo eficiente.”

Arretche (1999) aponta também outra questão que justifica a adesão pelos estados e municípios às políticas públicas sociais. Para o autor tal adesão, pelos governos locais, das referidas políticas está diretamente ligada ao cálculo no qual são “[...] considerados, de um lado, os custos e benefícios fiscais e políticos derivados da decisão de assumir a gestão de uma dada política e, de outro, os próprios recursos fiscais e administrativos com os quais cada administração conta para desempenhar tal tarefa” (ARRETCHÉ, 1999, p. 115).

Diante disso, cabe destacar que o estado de MS utilizando-se da autonomia que lhe é devida aprovou a Emenda Constitucional nº 06 de 02 de julho de 1997, que alterou o artigo 198 da Carta Magna estadual. Esse artigo, em sua redação original, exigia a aplicação, por parte do estado, de no mínimo 30% em Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. Com a aprovação da referida emenda, esse percentual igualou-se ao exigido pela Constituição Federal que é de no mínimo 25%. Aliás, como esclarecem Fernandes e Lourenço (2009), os governos têm feito do mínimo exigido por lei o máximo a ser aplicado em MDE. Em relação a isso, as autoras ponderam que:

É certo, a bem da verdade, que a autonomia relativa das esferas subnacionais tem sido exercida no campo do financiamento para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em uma lógica em que a esfera executiva do Estado toma como limite máximo aquilo que a legislação em nível federal estabeleceu como limite mínimo (FERNANDES; LOURENÇO, 2009, p.62).

Para o estado de MS essa redução foi justificada como um mecanismo de “[...] ajuste fiscal para adequar o erário público aos novos tempos, antes que não se cumpra o disposto em lei, modifica-se a mesma” (FERNANDES; D’ÁVILA 2008, p. 424). Por outro lado, a alteração da CE, que retirou 5% dos recursos vinculados ao MDE, impossibilitou ao estado de MS a ampliação do direito à educação básica, além de restringir sua autonomia perante as decisões que considerar prioritária em relação à educação, visto que, de acordo com o pacto federativo brasileiro as unidades federais são autônomas em suas ações.

Como já foi anunciando anteriormente, o PARFOR é uma ação conjunta do MEC com as Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) e as Secretarias de Educação dos estados e municípios no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE<sup>2</sup>. Também integra essa parceria os intelectuais<sup>3</sup> orgânicos definidos como, “[...] ‘comissários’ do grupo dominante para o exercício das

<sup>2</sup> Para o MEC “[...] A razão de ser do PDE está precisamente na necessidade de enfrentar estruturalmente a desigualdade de oportunidades educacionais. Reduzir desigualdades sociais e regionais, na educação, exige pensá-la no plano do País. O PDE pretende responder esse desafio através de um acoplamento entre as dimensões educacionais e territorial operado pelo conceito de arranjo educativo” (BRASIL, 2010, p.10).

<sup>3</sup> “[...] Todos os homens são intelectuais, poder-se-ia dizer então; mas nem todos os homens desempenham na sociedade a função de intelectuais” (GRAMSCI, 1968, p. 07).



funções subalternas da hegemonia social e do governo político” (GRAMSCI, 1968, p. 11), responsáveis pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

A despeito dessas parcerias é importante salientar que o Plano supracitado foi criado em 2006 por um conjunto de capitalistas que atuam principalmente no setor financeiro, a saber: Grupo Gerdau, Grupo Suzano, Banco Itaú, Banco Bradesco, Organizações Globo. Suas ações seguem os propósitos discutidos no Congresso Mundial de Educação Para Todos, ocorrido em Jomtien, na Tailândia, em 1990, sob coordenação da UNESCO e do Banco Mundial. A Declaração Mundial de Educação Para Todos, tem o propósito de refletir sobre a realidade educacional brasileira na configuração atual do sistema de modo de produção capitalista.

De acordo com os idealizadores do projeto Todos Pela Educação, as ações executadas são financiadas exclusivamente pela iniciativa privada. Tendo como objetivo cooperar para que o país garanta a “todas as crianças e jovens o direito à Educação Básica de qualidade”, além de somar esforços e estabelecer pontes entre a iniciativa privada, a sociedade civil organizada e o setor público. Para tal intento o grupo estabeleceu cinco metas a serem cumpridas até o ano de 2022. São elas: toda criança e jovem de 4 a 17 anos na escola; toda criança plenamente alfabetizada até os 8 anos; todo aluno com aprendizado adequado à sua série; todo jovem com o Ensino Médio concluído até os 19 anos; investimento em Educação ampliado e bem gerido.

Esse movimento político é caracterizado por Neves (2005), como uma nova pedagogia da hegemonia, guiada pelo projeto de modernização da agenda da social-democracia no mundo, nomeado de neoliberalismo da Terceira Via, que localiza-se no campo político entre a social-democracia clássica e o neoliberalismo ortodoxo (GIDDENS 2001).

Partilhando da idéia da existência de uma nova pedagogia da hegemonia, Martins (2009) revela que há um intenso movimento capitalista para produzir uma nova educação política, que tem como principal objetivo disseminar referências “simbólicas e materiais” para consolidar uma forma de sociabilidade afinada com as necessidades do capitalismo contemporâneo. Essas iniciativas se caracterizam pela redução da sociedade civil à noção de “terceiro setor”, pelo incentivo às práticas de “voluntariado” e pela legitimação das empresas como “cidadãs”, ou organismos “socialmente responsáveis”. Essas iniciativas acabaram resultando na reeducação da burguesia, permitindo “[...] o surgimento de uma direita para o social, ou seja, um amplo agrupamento de empresários que passa a atuar na ampliação dos horizontes de luta política por meio de intervenções sistemáticas nas questões sociais” (MARTINS, 2009, p. 22).

Neves (2000) aponta que a interferência da classe dominante na educação brasileira não é um fato inédito. No decorrer da história o grupo social que vive da exploração do trabalho alheio, vem atuando no campo social em especial a educação visando delinear no campo político, seus interesses e objetivos. Porém, para Martins (2009) a criação do PARFOR, através da parceria do MEC com o Grupo criador do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, consiste em um fato histórico recém inaugurado no Brasil. Pois;

[...] a criação de um organismo específico para propor e articular ações em defesa da escola pública e de qualidade para todos é um elemento novo em nossa história. O protagonismo empresarial na definição dos rumos da educação no país e o discurso de que tal iniciativa refere-se a um projeto de nação, em nome do bem-comum, exige reflexões (MARTINS, 2009, p. 24).



Para Martins (2009) a preocupação da classe burguesa com a educação básica brasileira consiste em melhorar os índices “dramáticos da escolarização” da classe trabalhadora, para que ocorra uma alteração na formação humana tanto no que se refere aos aspectos técnicos quanto ao aspecto ético-político, assegurando, assim, a reprodução e a consolidação do capitalismo. A força do capital acredita que:

[...] a baixa qualidade da educação brasileira vinha trazendo sérios problemas para a capacidade competitiva do país, comprometendo também o nível de coesão social dos cidadãos. [...] a “incapacidade” técnico-política dos governos na realização de políticas educacionais ao longo dos anos havia criado sérios problemas para os interesses do capital. (MARTINS, 2009, p.22).

O autor salienta ainda, que a sintonia existente entre a sociedade civil e o Estado, em prol de um projeto educacional para o Brasil, que garanta o direito à educação de qualidade a todas as crianças e jovens preparando-os para os desafios do século XXI. Na verdade é uma estratégia hegemônica da classe burguesa “[...] lutando para afirmar uma perspectiva restrita de educação para os trabalhadores brasileiros dentro de um novo conformismo” (MARTINS, 2009 p. 22), formando “homens-massa” alienados, facilitando o processo de exploração do homem pelo homem e a extração da mais valia. É o Estado intervindo nas relações político-sociais com vistas à legitimação dos padrões de relações sociais vigentes (NEVES, 2005).

## **Considerações Finais**

Portanto, constatamos que a formação de professores de Educação Física por meio, das alianças do governo brasileiro, através do PARFOR, com organismos que representam os grupos capitalistas a frente do Projeto Todos Pela Educação, são decorrentes das propostas sociais enquadradas no projeto neoliberal para o século XXI, ou seja, um “capitalismo de face humanizada”, exatamente no momento histórico em que as formas de exploração se encontram em níveis dramáticos para a classe trabalhadora.

Para Neves (2005), ações desenvolvidas por organizações não-governamentais, como os que compõem o bloco hegemônico do projeto Todos Pela Educação, servem para legitimar a sociedade burguesa e disseminar a idéia, à grande maioria da população, de aceitar “[...] as relações sociais vigentes como a única solução possível de convivência social” (NEVES, 2005, p. 32).

Vale acrescentar que, quando os grupos capitalistas interferem na educação brasileira, no senso comum, fica a impressão que os educadores, professores cientistas e pesquisadores no âmbito educacional que pertencem a academia, não estão interessados na materialização de uma Educação Física com reais qualidades que dê, a classe que vive do seu trabalho, a criticidade que possibilite o início de uma outra forma de sociabilidade para além do capital.

## **Referências**



ALVES, Gilberto. Universal e singular: em discussão a abordagem científica do regional. In: ALVES, G. **Mato Grosso do Sul: o universal e o singular**. Campo Grande: Editora UNIDERP, 2003. p. 17-29.

ARRETCHE, Marta T. S. Políticas Sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 14 n. 40 jun. 1999. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/dcp/assets/docs/Marta/ArretcheRBCS1999.pdf>. Acesso em: 20 de jan. de 2011.

BRASIL. **Ministério da Educação e Cultura - MEC**. Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica. Brasília: 2009. Disponível em: <http://freire.mec.gov.br/index/principal>. Acesso em: 01 de dez.. 2010.

\_\_\_\_\_. **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**. Dúvidas frequentes. Brasília 2010. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/duvidas-frequentes/68-parfor>. Acesso em: 04 de fev. de 2011.

\_\_\_\_\_. Lei 9.394, de 20 de dezembro 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Diário Oficial da União, 20-12-96.

\_\_\_\_\_. Lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996. **Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**. Brasília: Diário Oficial da União, 24-12-96.

\_\_\_\_\_. Lei 11.494, de 20 de Junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**. Brasília: 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm). Acesso em: 10 de dez.. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008. **Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica**. Brasília: 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11738.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11738.htm). Acesso em: 10 de dez.. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 6.755, de 29 janeiro de 2009. **Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências**. Brasília: 2009. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6755.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6755.htm). Acesso em: 14 de dez.. 2010.

CURY, C.R.J. A educação básica no Brasil. **Educação e Sociedade**. Campinas v. 23 n. 80 p. 169-202, 2002.



CRUZ, Rosângela Evangelista. Relações federativas e o financiamento da educação. **Eccos – Revista Científica**, São Paulo v. 8 n. 1. p.. 47-64. 2002.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Global 1982.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. **Políticas públicas de educação**: o financiamento da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (1991 a 1994). Tese (Doutorado) - Unicamp, Campinas/SP, 2001.

FERNANDES, Maria Dilneia Espindola e D'ÁVILA Jorge Luis. A “Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição”: A relação entre gestão e o financiamento para o ensino médio. XV Encontro de Pesquisa em Educação da ANPED – Centro-Oeste. Taguatinga – DF, **Anais... da ANPED**, junho de 2008.

FERNANDES, Maria Dilneia Espindola e LOURENÇO, Francielli de Souza O impacto da implantação do FUNDEF na educação infantil no município de Campo Grande/MS (1997 a 2000). **Jornal de Política Educacionais**, n. 5, Curitiba, 2009. Disponível em: [http://www.nupe.ufpr.br/JPE/n5\\_6.pdf](http://www.nupe.ufpr.br/JPE/n5_6.pdf) . Acesso em: 20 de Nov. de 2009.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola; RODRIGUEZ, Margarita. **Política e Educação na Primeira Década do Século XXI**: a intersecção das ações do governo central com as dos governos sul mato-grossenses. Projeto de Pesquisa. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. Campo Grande, 2010.

FERNANDES, M. D.; SENNA, E. Política educacional e outras políticas sociais do estado de Mato Grosso do Sul nos anos 1990: construindo as categorias de análise: estado, políticas sociais e Política Educacional. In: MONTEIRO, F. M. A.; MÜLLER, M. L. R. **Educação na interface da relação Estado/Sociedade**. Cuiabá: Editora UFMT, 2006. (VIII Encontro de Pesquisa em Educação da Região Centro-Oeste/ANPED Centro-Oeste).

GRAMSCI, Antonio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

GIDDENS, A. **A terceira via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MARTINS André Silva. A Educação Básica no Século XXI: o projeto do organismo “Todos pela Educação”. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v.4, n.1, p.21-28 , jan.-jun. 2009. Disponível em <<http://www.periodicos.uepg.br>> . Acesso em 20 de dezembro de 2010.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos e Filosóficos**: Lisboa, 1993.



MATO GROSSO DO SUL. Constituição (1989). **Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, 1989.

MOTTA Vânia Cardoso. **A Ideologia do Capital Humano à Ideologia do Capital Social**: as políticas de desenvolvimento do milênio e os novos mecanismos hegemônicos de educar para o conformismo. Tese (Doutorado em Serviços Sociais). UFRJ, Rio de Janeiro 2007.

NEVES, L. M. W. **Brasil ano 2000**: uma nova divisão de trabalho na educação. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2000.

NEVES, L. M. N. (Org.) Introdução: Gramsci, o Estado educador e a nova pedagogia da hegemonia. In: NEVES, Lúcia M. N. (Org.). **A nova pedagogia da hegemonia**: estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005.

SENNA, E. (Org.). **Política educacional do estado de Mato Grosso do Sul na trajetória das políticas sociais**. Campo Grande, MS: EDUFMS, 2000.

NEVES, L. M. N.; SANT'ANNA, R. Introdução: Gramsci, o Estado educador e a nova pedagogia da hegemonia. In: NEVES, Lúcia M. N. (Org.). **A nova pedagogia da hegemonia**: estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005.

OLIVEIRA, Vitor Marinho. O Esporte Pode Tudo. In: MALINA, André e CESARIO, Sebastiana (Org.) **Esporte: fator de integração e inclusão social?** Campo Grande, UFMS, 2009.

**Rua: Triutério 105, Copafé, Campo Grande MS CEP 79 021100**

e-mail: [davilajorgeluis35@gmail.com](mailto:davilajorgeluis35@gmail.com)

**Recurso tecnológico:** Data Show